

EDITAL Nº 09/2020 - FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020 - FACELI

O Presidente da Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Servidores da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Monitor de Educação Especial**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital Nº 01/2020.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital 01/2020, está contida no quadro abaixo bem como dos candidatos eliminados, com a informação dos motivos da eliminação:

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Candidatos(as) Classificados(as)	Pontuação
Regina Célia Monteiro Lima	45,5
Jackeline Santana José da Silva Vieira	26,0
Karen Anne Antunes Cardozo	24,25
Joelma Capelini	20,0
Emiliane Magri da Silva	17,5
Candidatos(as) Eliminados(as)	Motivo
Aline Morais Silva	Não atendimento ao item 1 – habilitação em deficiência visual
Jeniffer Barbosa Falcão	Não atendimento ao item 1 – habilitação em deficiência visual
Elica Rodrigues de Souza Fantim	Não atendimento ao item 1 – habilitação em deficiência visual
Jocirléia Morais Silva	Não atendimento ao item 1 – habilitação em deficiência visual

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **ANEXO II** deste edital nos dias **14 e 15/12/2020**, conforme cronograma divulgado no Edital

01/2020. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo III** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.4 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Servidores da Fundação Faceli protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no **horário de 8 às 18h, impreterivelmente**.

2.5 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.6 Caso o candidato não possa protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações sobre a contratação serão especificadas em edital, na divulgação do resultado final.

3.2. O(a) candidato(a) que não for classificado(a) no processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse período, toda a documentação será incinerada.

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Servidores da Fundação Faceli.

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 11 de dezembro de 2020.

RODRIGO SANTOS NEVES
Presidente da Comissão Especial dos Processos Seletivos
Simplificados para Contratação Temporária de Servidores

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

FACELI - EDITAL 09/2020

NOME COMPLETO:

R.G.:

CPF:

Telefone:

E-mail:

JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO

Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal técnico administrativo – **Monitor de Educação Especial**, referente ao Edital 01/2020.

Linhares-ES, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

DECISÃO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Linhares-ES, _____ de _____ de _____

Banca Examinadora: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTA AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FACELI – 2021

FACELI – EDITAL 09/2020	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Solicito à Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Servidores da Fundação Faceli vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo*. *(o candidato deverá marcar somente uma opção de horário)	
HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))	
Dia 14/12/20 De 09 às 11h ()	Dia 15/12/20 De 09 às 11h ()
Linhares, ES. ____ de _____ de 2020.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO III



**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2021**

Nome:

Data de Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato:



**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2021**

Nome:

Data de Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do recebedor Faceli: